



Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN

Poder Legislativo – Palácio Barreto

CNPJ: 08.470.866/0001-78

Travessa Santos Dumont nº 37 – centro – Bento Fernandes – CEP: 59555-000 ☎ 084 637-0002

APROVADO

EM 29 NOV 2023

DANILO TARGINO

PRESIDENTE
CPF: 872.858.354-04

PROJETO DE LEI Nº 19/2023

RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ENTIDADE QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDS, ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL
SANCIONO A SEGUIR LEI;

Art. 1º - Fica reconhecida como utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO
DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA TEREZA- BENTO FERNANDES/RN. criada em
12.04.2001, CNPJ : 04.497.406/0001-82

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 28 de Novembro de 2023

DANILO TARGINO
PRESIDENTE
CPF: 872.858.354-04